



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

PALMITAL - PARANÁ

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

CNM 082669.2.0007535-62

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 7.535*

Ficha

01

Rubrica

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 520,00m², constituído pelo lote nº 01(um), da Quadra nº 19(dezenove), da Planta Original do Perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Palmital-Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 26,00 metros, confrontando-se com a rua XV de novembro; **LATERAL ESQUERDA:** Medindo 20,00 metros, confronta-se com parte do lote 01, da planta original do loteamento; **LATERAL DIREITA:** Medindo 20,00 metros, confronta-se com a rua Santos Dumont; **FUNDOS:** Medindo 26,00 metros, confronta-se com o lote nº 02, da planta original do loteamento. Cujo imóvel está localizado na esquina da Rua XV de novembro com a rua Santos Dumont. -- Dados tirados do memorial descritivo assinado pelo engenheiro civil Eduardo Tomen CREA/PR nº 80.402-D.

Proprietário: ANAZOR NUNES MACHADO e sua esposa ISAUARA NEVES MACHADO, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão de bens residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr, ele agricultor, portador da C.I.RG nº 794.655.4-Pr, inscrito no CPF nº 164.604.489-49, ela agricultora, portadora da C.I.RG nº 4.781.222.4-Pr, inscrita no CPF nº 577.041.749-91. -- **Registro Anterior:** Matrícula nº 299, datada de 02 de abril de 1.979 às fls. 01 do Livro nº 02, deste Ofício. -- Palmital, 20 de dezembro de 2005.

R-1/7.535 - PROT. 22.953 Adquirente: ELIANE NEVES MACHADO COSTA, brasileira, casada com Cristiano Ricardo Costa, sob o regime de Comunhão parcial de bens, professora, portadora da C.I.RG nº 6.167.229-0-Pr, inscrita no CPF nº 701.587.119-04 residente e domiciliada na rua XV de novembro, s/n, nesta Cidade e Comarca de Palmital-Pr, o proprietário Anazor Nunes Machado e sua esposa Isaura Neves Machado, antes qualificados, **Doaram o imóvel -- objeto desta matrícula, a adquirente acima qualificada pelo qual -- dão o valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos), para fins fiscais. Guia de recolhimento de tributos Estaduais Nº 075/2005, no valor de R\$ 1.200,00. Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Palmital-Pr nº 002470, válida até 03/01/2006. Funrejus R\$ 60,00. -- Custas, R\$ 250,43. (VRC 2.385,00). Palmital, 20 de dezembro de 2005 Certifico e dou fé.**

R-2/7.535 - PROT. 23.853 HIPOTECA
Por Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, com Garantias Pignoratícia e Hipotecaria e Fidejussória e Vinculação de Mecanismo de Auto Liquidez - Indústria de Erva Mate 2000 Ltda-Me, -- datada de 04/04/2007, lavrada as fls. 001/008 do Livro nº 087, pelo Tabelionato Schon desta Comarca, de um lado como Financiador/cessionário: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Palmital-PR, inscrita no CNPJ/ME nº 00.000.000/3103-87, representada por João Francisco Rodrigues Machado, brasileiro, bancário, casado, portador da C.I.RG nº 1.348.801-0-Pr, inscrito no CPF nº 243.277.279-20, residente nesta Cidade. -- e de outro lado como Financiada/Cedente: Indústria de Erva Mate -- 2000 Ltda-Me, com sede em Palmital-PR, inscrita no CNPJ nº 82.211.25

CNM 082669.2.0007535-62

Continuação do Sistema de Registro de Imóveis
Operador Nacional

82.211.251/0001-80, representada por seus sócios Osacl Costa, brasileiro, casado, empresário e agricultor, residente na Rua Santos Dumont, nesta Cidade, inscrito no CPF nº 138.484.029-04 e Marilza Jovita Costa, brasileira, casada, pensionista, residente na Rua Santos Dumont, nesta Cidade, inscrita no CPF nº 288.152.709-49, como Intervenientes-Garante e Hipotecantes: Eliane Neves Machado Costa brasileira, casada, professora, portadora da C.I.RG nº 6.167.229-0-PR, inscrita no CPF nº 701.587.119-04, e Cristiano Ricardo Costa, brasileiro, casado, professor, portador da C.I.RG nº 5.308.259-9-PR, inscrito no CPF nº 684927.159-86, residentes na Rua XV de novembro, nesta Cidade, e ainda como Intervenientes Depositários: Osacl Costa e Marilza Jovita Costa, já qualificados. Primeiro: O financiador/cessionário abre à Financiada/Cedente um crédito fixo, deferido com recursos do Fat, no valor de R\$ 28.168,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais), e destina-se à aquisição de 01(uma) Sapeca-deira para erva mate; 01(uma) esteira alimentadora para produção de erva mate todos fabricadas pela marca Metalúrgica Campanini, totalizando o valor de R\$ 35.210,00 (trinta e cinco mil, duzentos e dez reais). Quarta: Recursos Próprios a Financiada/Cedente obriga-se a aplicar recursos próprios no montante de R\$ 7.042,00 (sete mil e quarenta e dois reais), referente a diferença entre o crédito aberto e o valor do orçamento. Clausula Vigéssima: Em garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes desta Escritura, os intervenientes/garantes Dão em PRIMEIRO e ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, em favor do Financiador/Cessionário. -- A presente Escritura vencer-se-á dentro de 05 (cinco) anos, em data de 15/02/2012. Forma de Pagamento: a dívida resultante da presente escritura será paga em 48 (quarenta e oito) prestações mensais consecutivas, sendo a primeira até a quadragésima sétima parcelas no valor de R\$ 586,83 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) e a quadragésima oitava parcela no valor de R\$ 586,99 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). vencendo a primeira, em 15/03/2008 e a última em 15/02/2012. Além destas demais cláusulas e condições da presente Escritura. Funrejus R\$ 56,34. Custas, R\$ 226,80 (VRC 2.160,00). Palmital, 04 de abril de 2007. Certifico e dou fé.

R-3/7535 - PROT. 26.915

HIPOTECA

Por Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo, datada de 02 de setembro de 2009, lavrada às fls. 122/123 de Livro nº 96, pelo Tabelionato Schen Sede desta Comarca, onde um lado como Financiador/cessionário: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Palmital-Pr, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3103-87, representada por Jacques Junior Franck, brasileiros, casado, bancário, portador da C.I.RG nº 4.523.233-6 e inscrito no CPF nº 702.487.459-72, residente e domiciliado em Palmital-Pr, e de outro lado como Financiada/Cedente: Indústria de Erva Mate 2000 Ltda-Me, com sede em Palmital-Pr, inscrita no CNPJ nº 82.211.2582.211.251/0001-80, representada por seus sócios Osacl Costa, brasileiros, casado, empresário e agricultor, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, , nesta Cidade, inscrito no CPF nº 138.484.029-04 e Marilza Jovita Costa, brasileira, casada, pensionista, residente e domiciliada Na Rua Santos Dumont,



Operador Nacional

REGISTRO DE IMÓVEIS

PALMITAL

PARANÁ

Clério Benildo Back

OFICIAL - CPF 142.137.539-72

CNM 082669.2.0007535-62

Registro Geral

Ficha

02

Rubrica

MATRÍCULA Nº7.535.....

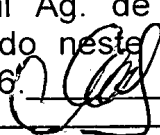
inscrita no CPF nº 288.152.709-49. FINALIDADE: O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo nº 21/19524-2 no valor de R\$ 28.168,00, emitida pelo Financiador em 04/04/2007 a favor do Financiador com vencimento para 15/02/2012 garantida por penhor industrial, hipoteca, cessão de direitos creditórios e fiança. CLÁUSULA PRIMEIRA: Amortização - O financiado e o Financiador, têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo estabelecido para os pagamentos, previstos na escritura pública ora aditada fixando seu vencimento em 15/09/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração de valor - Achando-se nesta data a dívida elevada a R\$ 21.246,68, sendo R\$ 18.191,89 de principal e R\$ 3.054,79 de acessórios, aí compreendidos os vencidos e vincendos, Financiador e Financiado, atendendo o mútuo interesse das partes, têm justo e acordado, neste ato, alterar o valor do financiamento da escritura pública ora aditada, que passará a ser de R\$ 21.246,68. CLÁUSULA TERCEIRA: Encargos Financeiros: O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar a taxa de juros prevista no instrumento ora aditado, a partir de 31/08/2009, passarão a sofrer incidência de encargos básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP), indexação ainda, encargos adicionais a taxa nominal de 7,15 pontos percentuais ao ano. CLÁUSULA QUARTA: Carência - O Financiador atendendo o mútuo interesse das partes, concede ao Financiado o prazo de carência de (03) três meses para o pagamento da primeira parcela, prorrogando o vencimento final da escritura pública ora aditada para 15/09/2018. CLÁUSULA QUINTA: Forma de Pagamento - Sem prejuízo do vencimento, retrestipulado, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida inclusive da parcela decorrente da elevação ora ajustada, 93, prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a nonagésima segunda no valor nominal de R\$ 228,45 e a nonagésima terceira no valor nominal de R\$ 229,28, acrescidas de encargos adicionais integrais, apurados no período. Vencíveis a primeira em 15/12/2009 as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo o Financiador obrigado a liquidar com a última em 15/09/2018, todas as responsabilidades resultantes deste aditivo. Além destas as demais cláusulas e condições da presente Escritura. Funrejus R\$ 42,49. Custas R\$ 452,76. (VRC 4.312,00). Palmital, 09 de setembro de 2009

Av. 417-535 - PROT. 35.484 - 22/01/2016

Certifico e dou fé que fica Cancelado o Registro da Escritura Pública de Abertura de Crédito fixo com recursos do fundo de amparo ao trabalhador-Fat, com garantias Pignoratícia e

Operador Nacional
do Sistema de Registro

CNM 082669.2.0007535-62

Hipotecaria e Fidejussória e vinculação de mecanismo de auto liquidez-Industria de Erva Mate 2000 Ltda-Me, datada de 04/04/2007, lavrada as fls 001/008, do livro nº 087, pelo tabelionato Schon desta Comarca, no valor de R\$ 28.168,00, objeto do **R-2/7535**; e Escritura Pública de Retificação e Ratificação Pública de Abertura de Crédito Fixo, fls 122/123, do livro nº 96, pelo tabelionato Schon sede desta Comarca, em data de 02/09/2009, no valor de R\$ 28.168,00, objeto do **R-3/7535**. Face autorização Banco do Brasil Ag. de Palmital-Pr, assinado por Mario A.F. de Mendonça, que fica arquivado neste Ofício. Custas R\$ 114,66. (VRC 630,00). Palmital, 22 de janeiro de 2016.  Clerio Benildo Back.

R-5/7.535 - PROT. 35.730 - 28/03/2016.

Por Escritura Pública de Abertura de

Crédito Fixo com Garantia Hipotecaria e Fidejussória NR. 135.316.911, lavrada às fls. 022/031, do Livro nº 124, pelo Tabelionato Schon sede desta Comarca, em data de 28/03/2016, **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, capital Federal, inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Palmital-Pr, prefixo nº 1353-6 inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/3103-87; representada pelo Senhor Mario Andrade Furtado de Mendonça, brasileiro, casado, bancário, portador da C.I.RG nº 6038575911/SESP/RS, inscrito no CPF nº 488.859.400-72, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, nº 253, nesta Cidade. **Financiado: COSTA INDUSTRIA DE ERVAS MATE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.297.433/0001-65, com sede na Rua Lino Benito Lenz, 245, Município de Ibema-Pr; neste ato representado pelo Sócios e Administradores ELIANE NEVES MACHADO COSTA, Brasileiro(a), Professora, portador da CI/RG nº 6.167.229-0-SSP/PR e do CPF nº 701.587.119-04, Casado(a) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com CRISTIANO RICARDO COSTA, Brasileiro(a), Professor, portador da CI/RG nº 5.308.259-9-SSP/PR, e do CPF nº 684.927.159-87, residentes e domiciliados na Rua XV de novembro, 919, em Palmital-PR. Como INTERVENIENTES GARANTES - Eliane Neves Machado Costa e Cristiano Ricardo Costa, acima qualificados, pelas partes foi uniforme e sucessivamente, me foi dito que, por este instrumento Público, de comum acordo e nos termos das cláusulas que se seguem, têm justas e contratadas as seguintes cláusulas para firmar o Contrato para Abertura de Crédito - BB Giro Empresa Flex nr. 135.316.911: PRIMEIRA - ABERTURA E DESTINAÇÃO DO CRÉDITO - O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, e este aceita, um crédito rotativo, até o limite de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a empréstimo de capital de giro, ou ao financiamento para aquisição de bens e serviços, realizada pelo(a) FINANCIADO(A) junto aos seus FORNECEDORES, doravante denominado FORNECEDOR, ficando desde já convencionado que não será permitida qualquer aplicação desse crédito em investimentos fixos, transferindo o FINANCIADOR as respectivas importâncias, quando liberadas, para crédito na conta corrente de depósitos do(a) FINANCIADO(A), número 000.002.500-3, na agência 1353-6 ou para crédito do(s) FORNECEDOR(ES) indicado(s) em Planilha de Financiamento a ser encaminhada pelo(a) FINANCIADO(A) ao FINANCIADOR. DECIMA TERCEIRA - VENCIMENTO DO INSTRUMENTO - Na data do vencimento normal deste Instrumento - 12/03/2017 (12 de Março de 2017) - sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o (a) FINANCIADO(A) pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação

Continua na folha 03



CNM 082669.2.0007535-62

Registro Geral

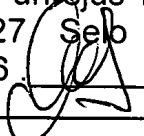
03

Clério Benildo Back

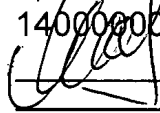
OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRICULA Nº 7.535

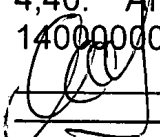
Rubrica

judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão, juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas: **Dão em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula.** Em favor da credora acima qualificada. Outras cláusulas e condições na presente escritura. Certidão positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 727C.03B7.0980.7191. Funrejus R\$ Guia nº 24000000001404687-7 no valor de R\$ 220,00. Arquivo R\$ 1,27 Selo R\$ 4,40. Custas R\$ 784,78. (VRC 431200). Palmital, 14 de abril de 2016.  Clério Benildo Back.

R-6/7.535 - PROT. 37.035 - 26/12/2016

Por Cédula de Crédito Bancário de nº 493.902.116, no valor de R\$ 479.828,96 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), emitida em 25 de Novembro de 2016, por Costa Industria de Erva Mate Ltda-Me representado por Eliane Neves Machado Costa e Cristiano Ricardo Costa, por aval e proprietarios Eliane Neves Machado Costa e Cristiano Ricardo Costa, aos juros de 36,07% ao ano calculados por dias corridos, com o vencimento para 24/11/2024. O emitente acima citado Dá em HIPOTECA cédular de SEGUNDO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000 /3103-87. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Selo R\$ 4,40. Arquivo R\$ 1,27. Custas R\$ 114,66. (VRC 630,00). Funrejus nº 14000000002187290-8 no valor R\$ 959,66. Palmital, 29 de Dezembro de 2016.  Clério Benildo Back.

R-7/7.535 - PROT. 37.036 - 26/12/2016

Por Cédula de Crédito Bancário de nº 493.902.115, no valor de R\$ 132.789,91 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), emitida em 25 de Novembro de 2016, por Costa Industria de Erva Mate Ltda-Me representado por Eliane Neves Machado Costa e Cristiano Ricardo Costa, por aval e proprietarios Eliane Neves Machado Costa e Cristiano Ricardo Costa, aos juros de 36,07% ao ano calculados por dias corridos, com o vencimento para 24/11/2024. O emitente acima citado Dá em HIPOTECA cédular de TERCEIRO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000 /3103-87. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Selo R\$ 4,40. Arquivo R\$ 1,27. Custas R\$ 114,66. (VRC 630,00). Funrejus nº 14000000002187311-4 no valor R\$ 265,58. Palmital, 29 de Dezembro de 2016.  Clério Benildo Back.

Av-8/7.535 - PROT. 38.892 - 30/05/2018

Por Aditivo de Re-Ratificação a Cédula de Crédito Bancário de nº 493.902.116, no valor de R\$ 479.828,96, objeto do R-6/7.535, emitida em 08 de Maio de 2018, por Costa Indústria de Erva Mate Ltda-Me e por intervenientes garante Eliane Neves Machado Costa e por anuente hipotecário

Continua no verso

CNM 082669.2.0007535-62



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Cristiano Ricardo Costa e por avalistas Eliane Neves Machado Costa e Cristiano Ricardo Costa, de acordo comum entre Próprietario e o Banco do Brasil, neste ato representando por seu gerente Aramis Renato Wolkan Correia, com a finalidade de **Refinanciar o valor da operação para R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais), saldo em 08/05/2018 e Alteração da forma de pagamento compor a divida objeto do presente ajuste no valor nominal de R\$ 583.000,00, em 72 parcelas mensais e consecutivas no valor nominal de R\$ 17.245,23 (dezessete mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), com o vencimento final em 10/05/2026 e vencimento da 1ª parcela 10/06/2020, encargos financeiros taxa de 1,30% ao mês correspondente taxa efetiva de 16,76% ao ano e Alteração do número da operação passara a ser 493.602.458, em favor do Banco do Brasil S/A ag. de Palmital-Pr. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Fadep 5%. Selo R\$ 4,67. Arquivo R\$ 1,35. Custas R\$ 121,59. (VRC 630,00). Diferença de Funrejus nº 14000000003671330-4 no valor de R\$ 206,35. Palmital, 31 de maio de 2018. Eu, Clério Benildo Back - Oficial**

Av-9/7.535 - PROT. 38.893 - 30/05/2018

Por Aditivo de Re-Ratificação a Cédula de Crédito Bancário de nº 493.902.115, no valor de R\$ 132.789,91, objeto do R-7/7.535, emitida em 08 de Maio de 2018, por Costa Indústria de Erva Mate Ltda-Me e por intervenientes garante Eliane Neves Machado Costa e por anuente hipotecário Cristiano Ricardo Costa e por avalistas Eliane Neves Machado Costa e Cristiano Ricardo Costa, de acordo comum entre Próprietario e o Banco do Brasil, neste ato representando por seu gerente Aramis Renato Wolkan Correia, com a finalidade de **Refinanciar o valor da operação para R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), saldo em 08/05/2018 e Alteração da forma de pagamento compor a divida objeto do presente ajuste no valor nominal de R\$ 174.000,00, em 84 parcelas mensais e consecutivas no valor nominal de R\$ 4.021,62 (quatro mil e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), com o vencimento final em 10/05/2026 e vencimento da 1ª parcela 10/06/2019, encargos financeiros taxa de 1,30% ao mês correspondente taxa efetiva de 16,76% ao ano e Alteração do número da operação passara a ser 493.602.457, em favor do Banco do Brasil S/A ag. de Palmital-Pr. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Fadep 5%. Selo R\$ 4,67. Arquivo R\$ 1,35. Custas R\$ 121,59. (VRC 630,00). Diferença de Funrejus nº 14000000003671372-0 no valor de R\$ 82,42. Palmital, 31 de maio de 2018. Eu, Clério Benildo Back - Oficial**

R-10/7.535 - PROT. 38.890 - 25/06/2018

Por Cédula de Crédito Bancário de nº 2299474-2, no valor de R\$ 133.667,18 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), emitida em 09 de Maio de 2018, por Costa Indústria de Erva Mate Ltda-Me neste ato representado por Cristiano Ricardo Costa, por aval e intervenientes Gantidores Cristiano Ricardo Costa e Eliane Neves Machado Costa, aos juros de 16,765% ao ano calculados por dias corridos, com o vencimento para 10/05/2026. **O emitente e avalistas acima citados Dão em HIPOTECA cedular de QUARTO grau e sem concorrências de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, em favor Banco do Brasil, inscrita no CNPJ nº. 00.000.000/4319-23. Outras Clausulas e Condições fica uma via arquivado neste Ofício. Fadep 5%. Selo R\$ 4,67. Arquivo R\$ 1,35. Custas R\$ 121,59. (VRC 630,00). Funrejus nº**

Continua na folha 04

 **REGISTRO DE IMÓVEIS**
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
PALMITAL - PARANÁ

CNM 082669.2.0007535-62

Registro Geral

Ficha
04

Clério Benildo Back
OFICIAL - CPF 142.137.539-72

MATRICULA Nº 7.535

Rubrica



14000000003729735-5 no valor R\$ 267,33. Palmital, 02 de Julho de 2018. Eu, Helio Gura - Oficial Substituto 

R-11/7.535 - PROT. 45.897 - 03/06/2024. Penhora autos nº 0001156-20.2020.8.16.0125, datado de 22/05/2024, Pela Vara Cível Desta Comarca.
Natureza: Cédula de Crédito Bancário. **Exequente:** Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº. 00.000.000/0001-91. **Executado:** COSTA INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA; ELIANE NEVES MACHADO COSTA; CRISTIANO RICARDO COSTA. **Valor da Dívida:** R\$ 339.427,49 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte sete reais e quarenta e nove centavos). **O imóvel objeto desta matrícula.** Que fica arquivado neste Ofício. Funrejus guia nº 14000000010514874-7 no valor de R\$ 678,85. Selo funarpen nº SFR12.A5TTv.OsbJb-WfQEx.F880q. Custas R\$ 358,33 - (VRC 1.293,00). Palmital, 02/07/2024. Eu, Helio Gura-Oficial Substituto. 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Visualização em www.registro.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P387W KF4D9 EEU6J GF5GK





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

